



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 483, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o termo do processo administrativo de nº. 28789/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a pedido, a servidora Tatiana Aparecida Caulo Paes, matrícula nº. 142.859, como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO destinada ao processo de convocação pública para seleção das entidades qualificadas como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº. 385, de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1562